



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Contratação Direta
Diretoria de Contratação Direta

Termo de Apostilamento n.º N° 003/2026

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2026 AO CONTRATO N° 48509/2023 - SEEC/DF.

Processo nº: [04033-00000300/2023-85](#)

SIGGo nº: 048509

Considerando a solicitação da Contratada, por meio do Ofício nº 2.401.306-2026B ([202539449](#)), e em acordo com o Parecer SEI-GDF nº 07/2026 ([205062993](#)), nos termos das Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Contrato nº 48509/2023 ([106983227](#)); a análise constante da Nota Técnica N.º 09/2026 - SEEC/SEALOG/SUAG/CODIR/DCOD ([207921446](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da [Lei nº 8.666/1993](#), de ultratividade conferida pelo art. 191 da [Lei nº 14.133/2021](#), bem como em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da [Lei Federal nº 10.192/2001](#), e ainda conforme o [Decreto nº 32.598/2010](#), **AUTORIZO** a repactuação do Contrato nº 48509/2023 ([106983227](#)), com vigência até 01/05/2027, conforme Termo Aditivo nº 004/2026 ([199619065](#)), firmado com a empresa **ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.545.051/0001-15, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Acréscimo ao valor do posto de:

1.1.1. **Motorista**, em **R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)**, em razão de alterações dispostas na Convenção Coletiva nº DF000152/2026 ([202540039](#)), passando o valor unitário do posto de R\$ 8.236,20 para R\$ 8.714,20, ocasionando um acréscimo de **R\$ 63.096,00 (sessenta e três mil e noventa e seis reais)** ao valor do Contrato.

1.1.2. Com o acréscimo o valor anual do contrato passa de R\$ 2.873.587,20 para **R\$ 2.936.683,20 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, conforme Parecer SEI-GDF nº 07/2026 ([205062993](#)), consoante detalhamento abaixo.

POSTOS	QTD	VAL. UNIT			VAL. MENSAL			VAL. ANUAL		
		VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO	ACRÉSCIMO	VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO	ACRÉSCIMO	VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO	ACRÉSCIMO
COPEIRA	10	R\$ 4.992,56	-	-	R\$ 49.925,60	-	-	R\$ 599.107,20	-	-
RECEPCIONISTA	15	R\$ 6.596,12	-	-	R\$ 98.941,80	-	-	R\$ 1.187.301,60	-	-
MOTORISTA	11	R\$ 8.236,20	R\$ 8.714,20	R\$ 478,00	R\$ 90.598,20	R\$ 95.856,20	R\$ 5.258,00	R\$ 1.087.178,40	R\$ 1.150.274,40	R\$ 63.096,00
TOTALIS:					R\$ 239.465,60	R\$ 244.723,60	R\$ 5.258,00	R\$ 2.873.587,20	R\$ 2.936.683,20	R\$ 63.096,00

1.2. O detalhamento atualizado dos valores por posto constam do ANEXO I deste Termo de Apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 84.128,00 (oitenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais)**, considerando o valor repactornado acima, acrescido dos efeitos financeiros, contados a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme convenção coletiva supramencionada, e tabela abaixo.

Meses	Copeira(o)	Recepcionista	Motorista	TOTAL
jan/26	-	-	R\$ 5.258,00	R\$ 5.258,00
fev/26	-	-	R\$ 5.258,00	R\$ 5.258,00
mar/26	-	-	R\$ 5.258,00	R\$ 5.258,00
abr/26	-	-	R\$ 5.258,00	R\$ 5.258,00
TOTAL:				R\$ 21.032,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de créditos orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([205811356](#)) e Autorização de Despesa e Empenho ([208822064](#)), consoante detalhamento abaixo:

3.1.1. Unidade Orçamentária: 19101

3.1.2. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

3.1.3. Natureza da Despesa: 3.3.90.37

3.1.4. Fonte de Recursos: 1500.1000

3.1.5. Nota de Empenho: 2026NE14403 ([208825087](#)), emitida em 17/07/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Por ocasião da celebração do presente Termo de Apostilamento, será exigida da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após sua assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, comprovante de atualização da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato, disposto no item 1.1.2, equivalente a quantia de **R\$ 3.154,80 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e da IN 05/2017-MP, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, totalizando o valor atualizado da garantia em **R\$ 146.834,16 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)**.

4.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

4.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do CONTRATO;

- 4.2.2.

Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do CONTRATO.
- 4.2.3.

Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
- 4.2.4.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.
- 4.3.

A garantia somente será liberada ante a comprovação pela CONTRATADA de que pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, caso em que o pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a mesma será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pelo CONTRATANTE.
5.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
- 5.1.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.
6.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
- 6.1.

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

ANEXO I

Planilha de Custos e Formação de Preços

Copeira(o)			
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		CCT 2026	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 40h
1	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base		R\$ 1.862,09
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Outros (especificar)		
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+F)		R\$ 1.862,09
2	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 155,11
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 51,77
	Subtotal (A + B)	11,11%	R\$ 206,88
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 71,99
	Subtotal 2.1 (A + B + C)	14,98%	R\$ 278,87
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 372,42
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,55
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 18,62
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,93
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,62
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,17
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,72
H	FGTS	8,00%	R\$ 148,97
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	34,80%	R\$ 648,01
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
A	Vale transporte (R\$ 5,50 x 2 x R\$ 20,91 - desc. 6% sal.)		R\$ 118,28
B	Auxílio-alimentação (multiplicar por R\$ 20,91)		R\$ 969,81
C	Plano de Saúde		R\$ 209,40
D	Assistência Odontológica		R\$ 14,28
F	Seguro de Vida / Auxílio Funeral		R\$ 3,78
G	Outros (especificar)		
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.315,55
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$ 2.242,43
3	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 6,52
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,12%	R\$ 2,27

C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,17%	R\$ 3,17
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,86
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,65
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 0,93
G	Multa do FGTS - Indenização nas rescisões sem justa causa	3,82%	R\$ 71,13
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	4,65%	R\$ 86,52
4	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais		
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,30
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 0,45
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 4,28
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,32%	R\$ 6,03
4.2	Ausências legais		
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 155,11
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 21,41
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,21
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,14
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,63%	R\$ 67,59
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,00%	R\$ 37,24
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,74%	R\$ 293,09
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,06%	R\$ 299,12
5	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		R\$ 52,18
B	Equipamentos (Controle de Ponto Biométrico)		R\$ 2,00
C	Outros (especificar)		
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+C)		R\$ 54,18
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.544,34
6	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	0,18%	R\$ 8,18
B	Lucro	0,18%	R\$ 8,18
	Subtotal (A + B)	0,36%	R\$ 16,36
C	Tributos*		
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 32,45
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 149,78
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 249,63
	Subtotal (C.1 +...+C.3)	8,65%	R\$ 431,86
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,01%	R\$ 448,22
	BDI		
	Custo Mensal por empregado		R\$ 4.992,56
	*Fator para apuração dos tributos incluídos na própria base de cálculo (1-(8,65)/100):		0,9135

Recepcionista			
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		CCT 2026	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			40h
1	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base		R\$ 2.749,17
B	Adicional de periculosidade		

C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Outros (especificar)		
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+F)		R\$ 2.749,17
2	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 229,01
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 76,43
	Subtotal (A + B)	11,11%	R\$ 305,43
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 106,29
	Subtotal 2.1 (A+B+C)	14,98%	R\$ 411,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 549,83
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 68,73
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 27,49
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 41,24
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 27,49
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,50
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,50
H	FGTS	8,00%	R\$ 219,93
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	34,80%	R\$ 956,71
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
A	Vale transporte (R\$ 5,50 x 2 x R\$ 20,91 - desc. 6% sal.)		R\$ 65,06
B	Auxílio-alimentação (multiplicar por R\$ 20,91)		R\$ 969,81
C	Plano de Saúde		R\$ 209,40
D	Assistência Odontológica		R\$ 14,28
F	Seguro de Vida / Auxílio Funeral		R\$ 3,78
G	Outros (especificar)		
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.262,33
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$ 2.630,76
3	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 9,62
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,12%	R\$ 3,35
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,17%	R\$ 4,67
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,75
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,96
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,37
G	Multa do FGTS - Indenização nas rescisões sem justa causa	3,82%	R\$ 105,02
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	4,65%	R\$ 127,74
4	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais		
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,92
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 0,67
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 6,31
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,32%	R\$ 8,91
4.2	Ausências legais		
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 229,01
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 31,62
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,55
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,70
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 9,07
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,63%	R\$ 99,79
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,02%	R\$ 55,45
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,76%	R\$ 433,19

	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,08%	R\$ 442,10
5	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		R\$ 52,18
B	Equipamentos (Controle de Ponto Biométrico)		R\$ 2,00
C	Outros (especificar)		
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+C)		R\$ 54,18
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 6.003,95
6	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	0,18%	R\$ 10,81
B	Lucro	0,18%	R\$ 10,81
	Subtotal (A + B)	0,36%	R\$ 21,61
C	Tributos*		
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 42,87
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 197,88
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 329,81
	Subtotal (C.1 +...+C.3)	8,65%	R\$ 570,56
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,01%	R\$ 592,17
	BDI		
	Custo Mensal por empregado		R\$ 6.596,12
	*Fator para apuração dos tributos incluídos na própria base de cálculo (1-(8,65)/100):		
			0,9135

Motorista					
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO		CCT 2025		ADITIVO CCT 2026	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			40h		40h
1	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.532,00		R\$ 3.761,58
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+F)		R\$ 3.532,00		R\$ 3.761,58
2	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 294,22	8,33%	R\$ 313,34
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 98,19	2,78%	R\$ 104,57
	Subtotal (A + B)	11,11%	R\$ 392,41	11,11%	R\$ 417,91
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 136,56	3,87%	R\$ 145,43
	Subtotal 2.1 (A+B+C)	14,98%	R\$ 528,96	14,98%	R\$ 563,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 706,40	20,00%	R\$ 752,32
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 88,30	2,50%	R\$ 94,04
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 35,32	1,00%	R\$ 37,62
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 52,98	1,50%	R\$ 56,42
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 35,32	1,00%	R\$ 37,62
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,19	0,60%	R\$ 22,57
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,06	0,20%	R\$ 7,52
H	FGTS	8,00%	R\$ 282,56	8,00%	R\$ 300,93
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	34,80%	R\$ 1.229,14	34,80%	R\$ 1.309,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte (R\$ 5,50 x 2 x R\$ 20,91 - desc. 6% sal.)		R\$ 18,09		R\$ 4,32
B	Auxílio-alimentação (multiplicar por R\$ 20,91)		R\$ 1.024,59		R\$ 1.073,73
C	Plano de Saúde (valor cusetado pela empresa)		R\$ 305,00		R\$ 315,76
D	Assistência Odontológica		R\$ 41,31		R\$ 43,29
F	Seguro de Vida / Auxílio Funeral		R\$ 3,61		R\$ 3,78

G	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.392,60		R\$ 1.440,87
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$ 3.150,70		R\$ 3.313,24
3	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 12,36	0,35%	R\$ 13,17
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,12%	R\$ 4,30	0,12%	R\$ 4,58
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,17%	R\$ 6,00	0,17%	R\$ 6,39
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,53	0,10%	R\$ 3,76
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 1,23	0,03%	R\$ 1,31
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,77	0,05%	R\$ 1,88
G	Multa do FGTS - Indenização nas rescisões sem justa causa	3,82%	R\$ 134,92	3,82%	R\$ 143,69
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	4,65%	R\$ 164,12	4,65%	R\$ 174,79
4	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,47	0,07%	R\$ 2,63
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 0,86	0,02%	R\$ 0,92
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 8,11	0,23%	R\$ 8,64
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,32%	R\$ 11,45	0,32%	R\$ 12,19
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 294,22	8,33%	R\$ 313,34
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 40,62	1,15%	R\$ 43,26
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,71	0,02%	R\$ 0,75
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,89	0,28%	R\$ 10,53
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 11,66	0,33%	R\$ 12,41
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,63%	R\$ 128,21	3,63%	R\$ 136,55
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,00%	R\$ 71,23	2,00%	R\$ 71,23
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,74%	R\$ 556,52	15,74%	R\$ 588,07
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,06%	R\$ 567,97	16,06%	R\$ 600,26
5	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 80,00		R\$ 80,00
B	Equipamentos (Controle de Ponto Biométrico)		R\$ 2,00		R\$ 2,00
C	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+C)		R\$ 82,00		R\$ 82,00
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.496,79		R\$ 7.931,87
6	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,18%	R\$ 13,49	0,18%	R\$ 14,28
B	Lucro	0,18%	R\$ 13,49	0,18%	R\$ 14,28
	Subtotal (A + B)	0,36%	R\$ 26,99	0,36%	R\$ 28,55
C	Tributos*				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 53,54	0,65%	R\$ 56,64
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 247,09	3,00%	R\$ 261,43
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 411,81	5,00%	R\$ 435,71
	Subtotal (C.1 +...+C.3)	8,65%	R\$ 712,43	8,65%	R\$ 753,78
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,01%	R\$ 739,42	9,01%	R\$ 782,33
	BDI				
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.236,20		R\$ 8.714,20
*Fator para apuração dos tributos incluídos na própria base de cálculo (1-(8,65)/100):			0,9135		0,9135



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Matr.0287440-7**,
Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 23/07/2026, às 18:51, conforme
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **207960590** Código CRC: **640C80D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):

Sítio - www.economia.df.gov.br

04033-00000300/2023-85

Doc. SEI/GDF 207960590

Criado por [paulo.amos](#), versão 3 por [paulo.amos](#) em 21/07/2026 11:50:25.